

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ No 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 4309/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 03/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4290/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo, efetuado através de Ofício 01/2016.

DECRETA:

- Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4290/2016.
- **Art. 2º** Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 2016.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

Prefeito

Nº 1644 Página Be